



Município de **CAMPO MOURÃO**

Ofício nº 002/2024 – SEADM/GEPAT

Campo Mourão, 8 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 854/2023, no qual é diligenciado o Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 146/2023, que “Autoriza a Concessão de Uso de Área Pública Aeroportuária Externa para instalação e exploração de hangares que especifica, no Aeroporto Municipal Coronel Geraldo Guia de Aquino por prazo determinado, a título oneroso, mediante prévia licitação e dá outras providências”, onde é apresentado o questionamento se há intenção por parte do Município de mudar o local do aeroporto, a Secretaria do Planejamento informa que:

- Estamos em processo de revisão do Plano Diretor que se iniciou em março de 2023, e até o momento em nenhuma das propostas prévias houve qualquer indicação de troca de local do aeroporto municipal;

- Para os próximos dez anos não existe nenhuma intenção de mudança de local do aeroporto, inclusive estão sendo realizados investimentos significativos de melhorias na sua estrutura.

- Outro ponto a se destacar é a complexidade de implantação de aeroportos, desde a escolha de local, licenças, construções, etc., mesmo QUANDO houver a intenção será um prazo longo para a efetivação e operação.

Sendo assim, diante do exposto fica claro que para os próximos dez anos, não existe intenção e nem viabilidade de mudança de local do Aeroporto Municipal Coronel Geraldo Guia de Aquino.

Atenciosamente

TAUILLO
TEZELLI:234
84110910

Assinado de forma
digital por TAUILLO
TEZELLI:23484110910
Dados: 2024.01.08
13:54:47 -03'00'

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Ao Senhor
Edilson Vedovatti Martins
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Campo Mourão – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO • ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 • CAMPO MOURÃO • PARANÁ • CEP 87301-140 • TEL.: (44) 3518-1144
CNPJ (MF) Nº 75.904.524/0001-06 • <https://campomourao.atende.net>



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 2460/2024 Cód. Verificador: K2Z3RVN5

Requerente: 3913 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Endereço: RUA BRASIL Nº 1487 **CEP:** 87.302-230

Cidade: Campo Mourão **Estado:** PR

Bairro: CENTRO

Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** 8423-1603

E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

Assunto: CV - Ofício

Subassunto: CV - Resposta

Data de Abertura: 23/01/2024 07:30

Previsão: 22/02/2024

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		1-2460-2024 PREFEITURA.pdf
		Comprovante de Abertura do Processo - 565101.pdf
		2460- 2024 CAL RESPOSTA DILIGENCIA.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

Remetente: Ofício nº 0002/2024
Poder Legislativo: Ofício nº 0854/2023
Poder Legislativo: Ofício nº 0047/2023 - Vereador Ibtnéias Teixeira
Referente ao Processo Digital nº 28738/2023

Assunto:

Em atenção ao Ofício nº 854/2023, no qual é diligenciado o Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 146/2023, que "Autoriza a Concessão de Uso de Área Pública Aeroportuária Externa para instalação e exploração de hangares que especifica, no Aeroporto Municipal Coronel Geraldo Guia de Aquino por prazo determinado, a título oneroso, mediante prévia licitação e dá outras providências", onde é apresentado o questionamento se há intenção por parte do Município de mudar o local do aeroporto, a Secretaria do Planejamento informa que: - Estamos em processo de revisão do Plano Diretor que se iniciou em março de 2023, e até o momento em nenhuma das propostas prévias houve qualquer indicação de troca de local do aeroporto municipal; - Para os próximos dez anos não existe nenhuma intenção de mudança de local do aeroporto, inclusive estão sendo realizados investimentos significativos de melhorias na sua estrutura. - Outro ponto a se destacar é a complexidade de implantação de aeroportos, desde a escolha de local, licenças, construções, etc., mesmo QUANDO houver a intenção será um prazo longo para a efetivação e operação. Sendo assim, diante do exposto fica claro que para os próximos dez anos, não existe intenção e nem viabilidade de mudança de local do Aeroporto Municipal Coronel Geraldo Guia de Aquino.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/COMISSÃO.

- 1- Registro ciência ao ofício nº 002/2024 – SEADM/GEPAT encaminhado pelo Prefeito Municipal, Tauillo Tezelli, que encaminha **resposta à diligência contida no Ofício nº 47/2023-CPLR de autoria do Vereador Ilnéias Teixeira “Bina”**. (Processo Digital nº 2460/2024)
- 2- Adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria e encaminhe a Comissão Permanente de Legislação e Redação.



Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
23/01/2024 12:10:19

EDILSON VEDOVATTI MARTINS

Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2024 12:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atenda.net/p65af06e198309>

